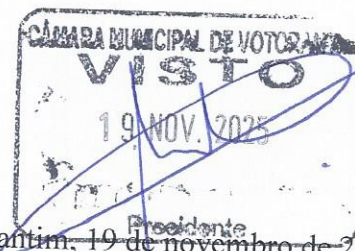




**PREFEITURA MUNICIPAL DE VOTORANTIM**  
"CAPITAL DO CIMENTO"  
ESTADO DE SÃO PAULO



Of. 01338/25 – CMV

Votorantim, 19 de novembro de 2025.

Senhor Presidente;

Em atenção ao Ofício de nº 0258/25, datado de 04 de novembro de 2025, através do qual nos encaminha o **Requerimento de nº 366/25**, de autoria do Vereador **Luiz Carlos dos Santos**, apresentado durante a 38ª Sessão Ordinária, da 1ª Sessão Legislativa, da 15ª Legislatura, realizada em 04 de novembro de 2025, temos a informar que:

No tocante ao item "a", que o atendimento segue sem prejuízos a população, de forma preconizada e consonância com o Instituto Moriah, gerente do referido Hospital.

Consoante ao item "b", informamos que os leitos disponibilizados à população, seguem integralmente as normas do Ministério da Saúde, de acordo com a capacidade suportada junto a demanda do Município.

No que alude ao item "c", em face da edição do Decreto Municipal nº 8.056 de 24 de setembro de 2025, a Gestão do Hospital Municipal atualizou seu plano de trabalho, reduzindo o número de leitos da UTI Neonatal de 8 para 4 leitos. Ademais, a Secretaria de Saúde realiza o acompanhamento da ocupação da UTI Neonatal, observando que a taxa média de ocupação encontra-se em 35,8%(3 leitos/mês). Assim, mesmo com a redução de leitos, não estimamos impacto na assistência.

Já no que tange ao item "d", informamos que a vigência do Contrato firmado entre a Prefeitura Municipal de Votorantim e o Instituto Moriah para a gerência do hospital municipal é de até o dia 24/09/2026, tendo como valor do repasse mensal um total de R\$ 2.316.033,76 milhões.

Por fim, no que concerne ao item "e", informamos que, na presente data, o valor do déficit com o Instituto Moriah é no total de R\$ 4.580.579,41, abrangendo Termo de Colaboração da UPA Central, Termo de Colaboração da UTI NEONATAL e Contrato de Gestão do Hospital Municipal de Votorantim.



**PREFEITURA MUNICIPAL DE VOTORANTIM**  
"CAPITAL DO CIMENTO"  
ESTADO DE SÃO PAULO

Ressaltando que a Secretaria de Saúde já encaminhou o valor de R\$ 2.074.955,96, para liquidação. Motivo de pagamento em atraso: Déficit Financeiro do Recurso do Tesouro.

Destarte, informa que a Secretaria está em constante negociação com as empresas e entidades contratadas, a fim de reduzir o valor dos contratos como forma de redução de despesas, atendendo o Decreto Municipal de Contingenciamento. Conforme a liberação de verba para pagamento de despesas, a Secretaria se compromete a regularizar os pagamentos em atraso, se houver.

Nestes termos; respeitosamente.

**WEBER MAGANHATO JUNIOR**

**PREFEITO MUNICIPAL DE VOTORANTIM**

Excelentíssimo Senhor

RODRIGO DE MELO KRIGUER

D.D. Presidente da Câmara Municipal de Votorantim/SP.